Dossiê da emenda Pix 202537870003

Plano de ação 09032025-075573 - gerado em 22/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP e fora da cobertura do Querido Diário. Isto não é indício de problema. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Davi Alcolumbre
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRACUUBA (AP)
Município / IBGE	Pracuúba / 1600550
População (IBGE)	4053
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 594.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Execução de serviços pontuais e emergenciais de manutenção corretiva e preventiva nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Pracuúba-AP, incluindo pequenos reparos elétricos, hidráulicos, pintura, ajustes estruturais e conservação geral, visando garantir condições adequadas de uso e segurança para alunos, professores e funcionários. O detalhamento das metas, especificações dos itens e demais informações estão contidas no arquivo PLANO DE AÇÃO - 09032025-075573_2025_Sen. Davi.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537870003 de Davi Alcolumbre

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB005931

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.75573

portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537870003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.